LEI MUNICIPAL Nº. 1.705, 25 DE MARÇO DE 2010. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR ELEMENTO E SUPLEMENTAR VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Mauri José Zucco,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER — Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento e suplementar verba do orçamento vigente do município, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir discriminado.

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura

Função:04.12 - Educação

Sub-função: 04.361 – Ensino Fundamental

Programa: 04.05 – Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.

Atividade: 040112361052.006 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - DR.01.19.000000 R\$ 300.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior é proveniente de anulação da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura

Função:04.12 - Educação

Sub-função: 04.361 - Ensino Fundamental

Programa: 04.05 – Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.

Atividade: 040112361052.006 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.19.000000

R\$ 300.000,00

- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2010.

MAURI JOSÉ ZUCCO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

NILVO JOSÉ BAGIO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.